



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266**

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

101

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.13	Secretaria de Promoção Social
Executora:	02.13.03	Fundo municipal da criança e adolescentes
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	243	Assistência da criança e adolescentes.
Programa:	4002	Proteção alta e média complexidade
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções sociais
Valor: 5.000,00	Cinco mil reais	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor: 5.000,00	Cinco mil reais	

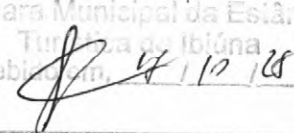
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para subsidio da entidade Horizontes – Projetos Sociais, CNPJ: 07.828.962/0001-82, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil mil reais)

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em: 
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Informações da Entidade

- **Nome:** Horizontes – Projetos Sociais
- **CNPJ:** 07.828.962/0001-82
- **Fundação:** 06/12/2005
- **Natureza Jurídica:** Associação Privada
- **Atividade Principal:** Serviços de assistência social sem alojamento (CNAE 8800-6/00)
- **Endereço:** Rua Ceará, nº 359 – Loja 3, Bairro da Ressaca, Ibiúna – SP, CEP 18150-000

Atuação e Objetivos

- A ONG Horizontes foi criada por moradores dos condomínios Porto e Veleiros de Ibiúna com o objetivo de **combater a pobreza, a falta de perspectivas e a violência entre jovens e crianças da região da Ressaca.**
- Desenvolve projetos nas áreas de **educação, arte, esportes e formação profissional**, atendendo cerca de 100 crianças e adolescentes.
- Utiliza uma metodologia pedagógica voltada para o desenvolvimento da cidadania e da conduta ética.

Centro de Convivência Horizontes

- Também funciona como **unidade de acolhimento temporário** para pessoas em situação de vulnerabilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de rua.
- O foco é promover **reintegração familiar ou encaminhamento para famílias substitutas**, com apoio de equipes multidisciplinares.